

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 01/2026

Delibera:

Aprova a Audiência Pública - 3º Quadrimestre de 2025, **como consta em ata**.

DELIBERAÇÃO nº 02/2026

Delibera:

Aprova o Projeto Organizacional de Implantação do Serviço de Saúde Mental - NR1, **como consta em ata**.

DELIBERAÇÃO nº 03/2026

Delibera:

Aprova a Proposta de implantação de Serviço Residencial Terapêutico (SRT) tipo II, **como consta em ata**.

DELIBERAÇÃO nº 04/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - referente as emendas Federais nº 31340012 - Deputado Federal Fausto Pinato R\$ 50.00,00, emenda nº 40940001 Senadora Mara Gabrilli R\$ 200.00,00, totalizando 250.000,00, **como consta em ata**.

DELIBERAÇÃO nº 05/2026

Delibera:

Aprova a prorrogação dos convênios nº 14/2022 e nº 15/2022 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, pelo prazo de 60 dias, **como consta em ata**.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2026.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS